



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO N° 604/2023

34920

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões		
Em	13	11	2023
			
PRESIDENTE			

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente, providenciar o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Via Norte, bairro Andiará, neste município.

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação, vem acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e desenvolvimento local.

Dessa forma, é fundamental essa intervenção como forma de tráfego seguro, além de contribuir para a segurança e tranquilidade da população local.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.


Warlen Alves da Silva
Vereador